PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): Policia Militar

Responsável pela demanda: Gilberto Rech **Matrícula:** 926658-5

E-mail:20b1c3p1gcmt@pm.sc.gov.br **Telefone:** 49 991287796

OBJETO: Aquisição de Portão de enrolar em chapa de aço galvanizado, tamanho 2,00 x 2,15 + 0,36m, lâminas fechadas com 03 (três) lâminas transvísion e dois controles remoto.

JUSTIFICATIVA: O portão em questão será adquirido para reforçar a segurança da porta de entrada da edificação do Grupamento da Polícia Militar de Irani, o mesmo será instalado após a porta de vidro existente hoje, aumentando assim a segurança do local.

1. De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021. Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

2. **VALOR ESTIMADO**

Irani/SC, 20/05/2025

R$ 7.845,00 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

_____

Gilberto Rech
Comandante da Polícia Militar

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00012698/2025 e o código E37YTM33.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **E37YTM33**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILBERTO RECH (CPF: 007.XXX.849-XX) em 20/05/2025 às 19:02:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:31 e válido até 15/06/2118 - 09:39:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDEyNjk4XzEyNzQ4XzIwMjVfRTM3WVRNMzM= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00012698/2025** e o código **E37YTM33** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MAXIMUS PORTAS DE ROLO AUTOMATICAS
CNPJ: 58.220.416/0001-03
ENDEREÇO: AV ARAUCARIA, 368, CENTRO
MARAVILHA - SC CEP:89874-000

REVENDEDOR AUTORIZADO

Orçamento Nº:	**11567**	**Data:**	**14/05/2025**		**Validade:**	**14/06/2025**
REVENDEDOR: MACIEL GOTTARDO		**E-mail:**	vendas@maximusportas.com.br	**Fone:**	(49) 9.9998-5484	
Cliente:	**POLICIA MILITAR DE IRANI**			**IE:**	0	
CPF / CNPJ:	**0**			**Fone:**	0	
Cep:	**0**			**Estado:**	0	
Endereço e Nº:	**0**			**Bairro:**	0	
Cidade:	**0**	**E-mail:**	**#VALOR!**			

Porta de Enrolar Automatica / Padrão de instalação:

Quant.	**Comp.**		**Altura**	**Rolo**	**M²**	5,50
1	**2,00**	X	**2,15**	**0,6**	**M² TOTAL**	5,50

Descrição	**Quant.**	**Unid**
Perfil Galvanizado Tipo Meia Cana Chapa 22 Transvision	0,45	M²
Guia Lateral Galvanizada 60mm	4,50	ML
EIXO: tubo 4,5"- 114,30mm	2,00	ML
Perfil Soleira Zincado em T 2mm + tubo 60x40	2,00	ML
AUTOMATIZADOR S/ CENTRAL AC200 220V	1,00	ML
TESTEIRA (30,0 CM) P/ MOTOR 200/600KG	1,00	ML
Borracha para soleira 50x8mm (Acabamento)	2,00	ML
PVC 25,0MM - PRETO	9,00	ML
TRAVA LÂMINAS - LADO DIREITO	18,33	ML
TRAVA LÂMINAS - LADO ESQUERDO	18,33	ML
TUBO METALÃO ZINCADO 40X30 1,25mm	4,30	ML
Pitura eletrostática PRETO FOSCO (PADRÃO)	5,50	ML
M.O. kit testeira (SEM SOLDAR NO GUIA, PINTADO)	1,00	ML
Central N.A. Autom. analógica com 2 controles remotos.	1,00	ML
Kit par - Mão francesa para testeiras	1,00	ML
	0,00	ML
	0,00	ML
	0,00	ML
	0,00	ML
	0,00	ML
	0,00	ML
	0,00	ML
Montagem de porta de enrolar	1,00	ML
Frete	1,00	ML
	Total Orçado	**R$ 8.200,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Pagamento a vista: 5% de desconto, com entrada de 50% e saldo após a entrega.

Paagamento a prazo: A prazo: 40% de entrada e saldo 30, 60, 90 e 120 dias (A contar da data do pedido)

Pagamento via cartão de Crédito: Em até 12 vezes.

Prazo de entrega: Até 15 dias a contar do pagamento da entrada e envio das medidas, salvo projetos especiais e cores especiais.

Cores padrão para pintura: Branco, Preto Fosco, Cinza N 6,5, Grafite 7014 e Prata Metalizado,

Cores especiais para pintura: Preto Brilho, Azul Del Rey, Vermelho, Marrom Cortem Fosco, Marrom Pinhão, Amarelo.

Ademais sob consulta.

Condições Gerais:

Valores sujeitos a alterações após aferição de medidas in loco

Prazo de entrega a contar da data de confirmação e do pagamento da entrada, ou a combinar.

Sujeito á aprovação de crédito.

Dados Técnicos:

Motor-redutor (monofásico) 220W 1720rpm, dotado de freio eletromagnético, fim de curso, limitadores de paradas automáticas com acionamentos através de botoeira, composta por comando de 03 botões, sistema de correntes (talha manual) para emergência na falta de energia elétrica.
Por ser perfis metálicos, a sistemática de acondicionamento das lâminas no eixo enrolador da porta gera atrito e barulho, tanto na subida quanto na descida, sendo assim, não recomendado para locais que necessitam de silêncio absoluto.
Perfis em aço galvanizado com pintura eletrostática com 70 micras em poliéster. (Pintura Opcional)
Garantias:
A garantia consiste no reparo e substituição de peças ou acessórios, desde que reconhecidos defeitos na fabricação pelos técnicos. Garantia de balcão, a contar da data de montagem da porta.
01 (Um) ano para automatizador
01 (Um) ano para pintura
01 (Um) ano para central de controle remoto
06 (Seis) meses para baterias de automatizadores dotados de nobreak
03 (Três) meses para regulagens de laminas e fim de curso, a partir dessa data, será cobrado deslocamento e hora de serviços prestados.
Perda de Garantias:
1. Quando removido o lacre de garantia, constatado alterações ou consertos realizados por técnicos não autorizados, instalação de acessórios não fornecidos ou incompatíveis com o equipamento, montagem ou utilização fora da especificação do fabricante.
2. Danos causados por intempéries, descarga elétrica, maresia, água no sistema elétrico, mecânico ou afins.
3. Acidentes involuntários, choque veículo, incêndio, estragos realizados por terceiros, corrosão por produtos de químicos, ácido, detergentes ou agentes químicos.
A substituição de peças ou consertos de nossos produtos no período de garantia não prorroga o prazo da mesma.
Responsabilidades do Cliente para Instalação:
É de responsabilidade do cliente deixar um ponto de energia para o automatizador da porta.
Plataforma de trabalho aéreo, caso necessário, por conta do cliente
Custos para ART técnica quando solicitado pelo cliente ou locador
Faz se necessário um responsável para recebimento e acompanhamento da montagem. A garantia em questão, só será validade com assinatura legível do cliente.
Caso o cliente opte por fazer fechamento do rolo da porta com gesso, MDF, ACM, ou o que o cliente achar pertinente, faz-se necessário que se deixe 02 (Dois) acessos no gesso ou no forro 01 (Um em cada lado do eixo) com medidas mínimas de 50x50cm de baixo para cima, para eventual manutenção no sistema.
Fica sob responsabilidade do cliente, ajustes de toda parte de alvenaria e elétrica, inclusive fixação de botoeira do automatizador, arremates de vão irregular, paredes e colunas fora de prumo ou esquadro, acabamento e pintura do vão onde executado o serviço de instalação.
O local de instalação da porta deverá estar limpo e livre de objetos que impeçam a montagem, caso contrário, deverá ser agendada nova data a contar a partir de 15 (Quinze) dias com acréscimo de deslocamento e hora de trabalho.
A fábrica não dispõe de plantão 24 horas, nossos horários de atendimento são das 08h00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas de segunda à quinta e nas sextas das 08:00 às 12:00horas e das 13:00 às 17:00 horas

_____	_____
Cliente	Vendedor

NAPORT
INDÚSTRIA DE PORTAS E PORTÕES

Certificado de Qualidade e Compromisso:

Quem é a Naport?

Indústria constituída por sócios que já atuavam com revenda de uma das maiores fábricas do Brasil. Visando o aperfeiçoamento e melhoria de qualidade nos processos de produção, foi criada a Naport.

Porque comprar da Naport?

Em nossa metodologia de trabalho, visamos oferecer o que já de melhor no mercado, desde a compra da matéria prima, quando aos processos de fabricação e de montagem.

Nosso foco de visão não é ter o melhor preço, mas sim ser líder em qualidade, tecnologia, desenvolvimento de materiais e procedimento afim de ofertar maior longevidade aos materiais.

Pensamos que assim quando compramos um bem de uso comum, como um carro, uma casa, um jogo de pneus, dentre outros, queremos que ele seja barato sim, mas de fato que ele tenha qualidade acima de tudo, e que ofereça os melhores requisitos.

Dessa forma, ofertamos trabalho diferenciado em todas as esferas.
Desde o orçamento, quanto a produção, entrega e montagem de nossos produtos, por equipe própria.

Sobre nossos procedimentos e produção:

Usamos exclusivamente produtos de ponta:

WEG Tintas – Uma das empresas líder em qualidade no Brasil e no mundo.
Matéria prima para pintura (Tinta a pó)

Bobinas de aço, tubos, cantoneira, barra chatas e suporte. 100% galvanizado

Sistema pintura eletrostática de alto fluxo, no qual as peças ficam em constante movimento, sem intervenção humana, passando primeiro pela cabine de pintura, e logo após ao sistema de cura no forno, ficando exatamente o tempo necessário para sua legítima efetividade.

Todo esse processo acompanhado e otimizado pela WEG Tintas.

Comando e pistolas de pintura Wagner, produtos de ponta importados da Alemanha, usados por líderes em tecnologia de pintura no mundo.

Nossos cuidados vão além, preparamos e produzimos todos os nossos kits para venda e revenda com as testeiras e trilhos já soldados, com suportes já preparados e furados, dessa forma dispensando o uso de soldas* no local de instalação. * Salvo exceções de necessidade estrutural que só pode ser aplicada em campo.

Serviço opcional, e está aplicado no orçamento no item 6.7 – Montagem interna de kit porta de enrolar.

"Pensou em qualidade, pensou Naport."

Rua Amador Bueno da Ribeira, 485 C
Bairro: Nova Esperança
Balneário Camboriú - SC CEP: 88.330-000
Fone: 47 - 3050-0977
www.naport.com.br
CNPJ: 26.301.490/0001-50

FÁVERO
REPRESENTAÇÕES

Rua Orestes Farina, 227 - Sala 02 Centro
Fones: (49) 3444 2362 e/ou 99989-2362
CEP: 89.700-071 - Concórdia, SC
Cnpj: 38.097.786/0001-80
e-mail: egidiofavero@terra.com.br

Orçamento Nº
0156
Data da emissão
05/05/2025

Comprador: Polícia Militar de Irani

Endereço:

Município: Irani	**CEP:** 89680-000	**UF:** SC
CNPJ/CPF:	**IE e/ou RG:**	
Filiação:	**Data Nasc:**	
Fone: 49 99128 7796 (Gilberto)	**E-mail:**	

Cond.Pagto: Entrada no pedido + 4x no boleto / Cartão de crédito 1+9x / Á vista com 5% de desconto

Prazo Entrega: 20 dias após confirmação do pedido	**Validade da proposta:** 10 dias

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	PORTÕES MARCA CONTEC		
1	Portão de enrolar em chapa de aço galvanizado **preto**	7.845,00	7.845,00
	Tamanho: 2,00 x 2,15 + 0,36m		
	Lâminas fechadas com 3 lâminas transvision		
2	Controle remoto		
		VALOR TOTAL	7.845,00

Pedido sujeito a confirmação da Fábrica.

Motor-redutor (monofásico) 220W 1720rpm, dotado de freio eletromagnético, fim de curso, limitadores de

paradas automáticas com acionamentos através de botoeira, composta por comando de 03 botões;

Materiais em aço galvanizado e com cobertura de pontos de solda com pintura a pistola de zincagem a frio;

A garantia consiste no reparo e substituição de peças ou acessórios, reconhecidos defeitos na fabricação.

Garantia de balcão, a contar da data de montagem da porta:

01 (Um) ano para automatizador, 01 (Um) ano para pintura, 01 (Um) ano para central de controle remoto,

06 (Seis) meses para baterias de automatizadores dotados de nobreak.

OBS.: ENTREGA E INSTALAÇÃO INCLUSA NESTE VALOR

Todo o pedido suspenso o cliente pagará 20% do valor do mesmo.

Assinatura do cliente que aceita as condições de venda

COLLA ESQUADRIAS DE VIDRO E ALUMÍNIO

rua joão suzin marini, 685, NOSSA SENHORA DO SALETE
CONCORDIA | SC
CNPJ: 18.330.874/0001-72
I.E : 257066705

collaesquadrias@hotmail.com

Cep 89700-280
Tel: (49)3444-3424

Whats 049 98806-3181

ORÇAMENTO
Numero: 4436
Emissão: 09/05/2025
Vendedor: ADRISSON HENRIQUE
Contato: (49)3444-3424
Email: collaesquadrias@hotmail.com

www.wvetro.com.br

CLIENTE: POLICIA MILITAR DE IRANI **TEL. FIXO:** **CELULAR**
EMAIL: **TEL2/Fax:**
ENDEREÇO:, S/N **IE/RG:**
CEP: - IRANI/SC - **CNPJ/CPF:**

*LOCAL/AMBIENTE: TIPO:



PORTÃO DE ENROLAR

*COR PERFIL: PRETO *COR ACESSÓRIO: PRETO

LINHA: VITRALSUL | PORTÕES DATA ENTREGA: / /

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	2000	2500	SEM VIDRO	8.735,00	8.735,00

OBSERVAÇÕES DESTE ITEM

LÂMINAS FECHADAS COM TRÊS LAMINAS TRANSVISION
LÂMINAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
INCLUSO DOIS CONTROLES

TOTAL:	8.735,00
SEM DESCONTO	0.00
TOTAL GERAL:	8.735,00

Atenciosamente,

ADRISSON HENRIQUE
(49)3444-3424

Dt.Venda: / /
Impresso em: 09/05/25 10:14:45

Aceite do Cliente

COLLA ESQUADRIAS DE VIDRO E ALUMÍNIO

ESQUADRIAS DE VIDROS COLLA EIRELI
CNPJ: 18.330.874/0001-72 - I.E. 257.066.705
Rua João Suzin Marini, 685 - Pavilhão 01
Bairro Nossa Senhora da Salete - CEP 89700-280
CONCÓRDIA - SC

OBSERVAÇÕES

* PORTÃO COM MÃO DE OBRA INSTALADO NO LOCAL
* PAGAMENTO: ENTRADA NO PEDIDO + DUAS VEZES COM BOLETO
A VISTA CONSIDERAR 5% DE DESCONTO
* VALORES VÁLIDOS PARA FECHAMENTO DA TOTALIDADE DO PEDIDO
* VALORES SUJEITOS A CORREÇÃO CONFORME CONFERÊNCIA DE MEDIDAS E CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO
* ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS
* AMIGO CLIENTE, CONFIRA AS CORES DOS PERFIS, ACESSÓRIOS E VIDROS ANTES DO FECHAMENTO DO PEDIDO, APÓS A CONFIRMAÇÃO A ALTERAÇÃO SÓ PODERÁ SER REALIZADA MEDIANTE AVALIAÇÃO PRÉVIA

Parcela	Vencimento	Valor	Forma de Pagamento	Status

w.vetro sistema para vidraçaria e serralheria - www.wvetro.com.br tel (41) 3379-8818

PREFEITURA DE IRANI
Um município para todos!

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE: Policia Militar

2 - DO OBJETO

Aquisição de Portão de enrolar em chapa de aço galvanizado, tamanho 2,00 x 2,15 + 0,36m, lâminas fechadas com 03 (três) lâminas transvísion e dois controles remoto.

3 – DA JUSTIFICATIVA

O portão em questão será adquirido para reforçar a segurança da porta de entrada da edificação do Grupamento da Polícia Militar de Irani, o mesmo será instalado após a porta de vidro existente hoje, aumentando assim a segurança do local.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: EGIDIO FAVERO, NOME FANTASIA FAVERO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 38.097.786/0001-80 com sede na Rua Orestes Farina, 227, Sala 02, Bairro Centro, Concórdia/SC, CEP 89.700-071.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa selecionada foi: EGIDIO FAVERO, NOME FANTASIA FAVERO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 38.097.786/0001-80. O fornecedor selecionado foi o que tinha a disponibilidade e capacidade de realizar o serviço, aliado à viabilidade. O fornecimento do objeto será entregue na totalidade, de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. O fornecedor deverá comprovar os requisitos básicos de habilitação, comumente exigidos para a participação de licitações.

5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R$ 7.845,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) para a aquisição/prestação de serviço do referido objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Portão de enrolar em chapa de aço galvanizado preto, no tamanho 2,00 x 2,15 + 0,36m; Com dois controles remoto. Motor redutor (monofásico)	01	7.845,00	

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00012698/2025 e o código 6V0OF7R1.

	220w 1720rpm, dotado de freio eletromagnético, fim de curso, limitadores de paradas automáticas com acionamentos através de botoeira, composta por comando de 03 botões. Materiais em aço galvanizado e com cobertura de pontos de solda com pintura a pistola de zincagem a frio.			
TOTAL				7.845,00

6 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo para a entrega será de até 20 dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

6.2. O material deve ser entregue e instalado na sede do Grupamento da Polícia Militar de Irani.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;

e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00012698/2025 e o código 6V0OF7R1.

penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

i) Utilizar exclusivamente peça(s) genuína(s).

j) A Contratada não pode, em hipótese nenhuma, trocar peças por peças usadas e/ou remanufaturas.

k) Não recusar atendimento em razão de atraso de pagamento de unidade diversa daquela que está solicitando o serviço.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000**.

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1 A garantia consiste no reparo e substituição de peças ou acessórios, reconhecidos defeitos na fabricação.

9.2 Garantia de balcão, a contar da data de montagem da porta: 01 (um) ano para automatizador, 01 (um) ano para pintura, 01 (um) ano para central de controle remoto, 06 (seis) meses para baterias de automatizadores dotados de nobreak.

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: Serviços de utilidade publica

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00012698/2025 e o código 6V0OF7R1.

Despesa: 130

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Gilberto Rech
Matricula: 926658-5
Cargo/função: 3° Sgt PM CMT Polícia Militar
Unidade: Polícia Militar
Fone para contato: 49 99128-7796
E-mail para contato: 20b1c3p1gcmt@pm.sc.gov.br
Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 20/05/2025.

_____

Gilberto Rech
Comandante da Polícia Militar

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00012698/2025 e o código 6V0OF7R1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **6V0OF7R1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILBERTO RECH (CPF: 007.XXX.849-XX) em 20/05/2025 às 19:02:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:31 e válido até 15/06/2118 - 09:39:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDEyNjk4XzEyNzQ4XzIwMjVfNlYwT0Y3UjE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00012698/2025** e o código **6V0OF7R1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.097.786/0001-80 **MATRIZ**		**14/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
38.097.786 EGIDIO FAVERO

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R ORESTE FARINA	**227**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.700-071	**CENTRO**	**CONCORDIA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EGIDIOFAVERO@TERRA.COM.BR	**(49) 3444-2362**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2025** às **09:14:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **38.097.786 EGIDIO FAVERO**
CNPJ/CPF: **38.097.786/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140205789000**
Data de emissão:	**04/07/2025 09:13:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**31/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/07/2025 09:13:13

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 04/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 38.097.786 EGIDIO FAVERO
CNPJ: 38.097.786/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:28 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2025.
Código de controle da certidão: **08C2.DE7F.5A05.6CDC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

30207/2025

CERTIDÃO POSITIVA DO CONTRIBUINTE

Contribuinte

Nome/Razão:	**EGIDIO FAVERO 42245443934**
CNPJ/CPF:	38.097.786/0001-80
Código:	1420186
Endereço:	RUA ORESTE FARINA - 227 SALA 02
Complemento:	SALA 02
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Concórdia
Estado:	Santa Catarina
CEP:	89.700-071

As informações disponíveis na Secretaria Municipal de Finanças sobre o contribuinte são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal procure a Seção de Tributos do Município de Concórdia.

Certidão emitida em: 04/07/2025 às 09:21:40

A consulta de autenticidade deste documento pode ser feita no Portal do Cidadão do Município no endereço concordia.atende.net

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 38.097.786 EGIDIO FAVERO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.097.786/0001-80
Certidão nº: 37734476/2025
Expedição: 04/07/2025, às 09:26:37
Validade: 31/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **38.097.786 EGIDIO FAVERO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.097.786/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

1 – OBJETO

Aquisição de Portão de enrolar em chapa de aço galvanizado, tamanho 2,00 x 2,15 + 0,36m, lâminas fechadas com 03 (três) lâminas transvísion e dois controles remoto.

2 - JUSTIFICATIVA

O portão em questão será adquirido para reforçar a segurança da porta de entrada da edificação do Grupamento da Polícia Militar de Irani, o mesmo será instalado após a porta de vidro existente hoje, aumentando assim a segurança do local.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa selecionada foi: EGIDIO FAVERO, NOME FANTASIA FAVERO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 38.097.786/0001-80. O fornecedor selecionado foi o que tinha a disponibilidade e capacidade de realizar o serviço, aliado à viabilidade. O fornecimento do objeto será entregue na totalidade, de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. O fornecedor deverá comprovar os requisitos básicos de habilitação, comumente exigidos para a participação de licitações.

5 - DA EMPRESA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: EGIDIO FAVERO, NOME FANTASIA FAVERO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 38.097.786/0001-80 com sede na Rua Orestes Farina, 227, Sala 02, Bairro Centro, Concórdia/SC, CEP 89.700-071

6 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência até 30 dias, não havendo possibilidade de prorrogação.

7 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela revisão será de R$ 7.845,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), após emissão de nota fiscal pela contratada, da seguinte forma:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN/L/H	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		Portão de enrolar em chapa de aço galvanizado preto, no tamanho 2,00 x 2,15 + 0,36m; Com dois controles remoto. Motor redutor (monofásico) 220w 1720rpm, dotado de freio eletromagnético, fim de curso, limitadores de paradas automáticas com acionamentos através de botoeira, composta por comando de 03 botões. Materiais em aço galvanizado e com cobertura de pontos de solda com pintura a pistola de zincagem a frio.	UN	1	7845,00	7845,00

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária: 130
Recurso: 0_Recurso Próprio

9 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
b) Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.
c) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.
e) Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
h) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
i) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
j) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
k) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

l) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
m) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
n) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
o) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
p) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
q) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
r) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
s) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
t) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
u) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
v) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021;
w) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;
b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;
c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;
d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 03/07/2025.
Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 03 de julho de 2025.

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.07.04 08:53:30 -03'00'

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 312/2025
Emissão: 04/07/2025

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO
Situação: Liberada

Un. Orçam.: 2016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Centro de custo: 0001.0016 - UTILIDADE PÚBLICA

Descrição: Aquisição de Portão de enrolar em chapa de aço galvanizado, tamanho 2,00 x 2,15 + 0,36m, lâminas fechadas com 03 (três) lâminas transvísion e dois controles remoto.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R$)	Valor bloqueado (R$)
130 - 1 . 2016 . 6 . 181 . 1502 . 2.31 . 0 . 339000 - Aplicações	1000 - Recursos Ordinários	7.845,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	UND	49865 - Portão de enrolar em chapa de aço galvanizado preto, no tamanho 2,00 x 2,15 + 0,36m Portão de enrolar em chapa de aço galvanizado preto, no tamanho 2,00 x 2,15 + 0,36m; Com dois controles remoto. Motor redutor (monofásico) 220w 1720rpm, dotado de freio eletromagnético, fim de curso, limitadores de paradas automáticas com acionamentos através de botoeira, composta por comando de 03 botões. Materiais em aço galvanizado e com cobertura de pontos de solda com pintura a pistola de zincagem a frio.	7.845,00000	7.845,00
				Total geral (R$)	7.845,00

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 04 de julho de 2025 às 09:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7370018: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 36/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7370018

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025
MODALIDADE Dispensa 36/2025

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Aquisição de Portão de enrolar em chapa de aço galvanizado, tamanho 2,00 x 2,15 + 0,36m, lâminas fechadas com 03 (três) lâminas transvísion e dois controles remoto, com a finalidade de reforçar a segurança da porta de entrada da edificação do Grupamento da Polícia Militar de Irani, o mesmo será instalado após a porta de vidro existente hoje, aumentando assim a segurança do local.

Valor Total: R$ 7.845,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II.

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 03 de julho de 2025.
Rubia Magnabosco - Secretária Municipal de Saúde

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 1892/2025
Emissão: 04/07/2025

Objeto: Aquisição de Portão de enrolar em chapa de aço galvanizado, tamanho 2,00 x 2,15 + 0,36m, lâminas fechadas com 03 (três) lâminas transvísion e dois controles remoto.

Licitação: DL36/2025 **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Aquisição de Bens
Pré-empenho: 2018/2025 **Empenho:**

Fornecedor: 8041 - 38.097.786 EGIDIO FAVERO **CPF/CNPJ:** 38.097.786/0001-80
Nome Fantasia: **CEP:** 89.700-071
Endereço: Rua Oreste Farina, 227 - Centro **Cidade:** Concórdia - SC
E-mail: egidiofavero@terra.com.br **Fone:** (49) 3444-2362
Banco: **Agência:** **C/C:**

Prazo de entrega: O prazo para a entrega será de até 20 dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.
Local de entrega: Polícia Militar de Irani/SC

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	UND	49865 - Portão de enrolar em chapa de aço galvanizado preto, no tamanho 2,00 x 2,15 + 0,36m Portão de enrolar em chapa de aço galvanizado preto, no tamanho 2,00 x 2,15 + 0,36m; Com dois controles remoto. Motor redutor (monofásico) 220w 1720rpm, dotado de freio eletromagnético, fim de curso, limitadores de paradas automáticas com acionamentos através de botoeira, composta por comando de 03 botões. Materiais em aço galvanizado e com cobertura de pontos de solda com pintura a pistola de zincagem a frio.		7.845,00000	7.845,00

Valor desta autorização: R$ 7.845,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura de Irani

Nota:
A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI
CNPJ: 82.939.455/0001-31
RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC
INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 103/2023 E IN RFB N° 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal